



UNIVERSIDADE DE COIMBRA



## EDITAL

### **BOLSA ESTUDOS SOBRE MACAU**

No âmbito do protocolo existente entre a Universidade de Coimbra e a Fundação Macau, com vista a estimular os Estudos sobre Macau, declara-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de mestrado e uma bolsa de doutoramento, nos termos do Regulamento de Atribuição instituído nesse âmbito, com as seguintes características:

#### **I. Objetivo da bolsa**

As bolsas visam apoiar a elaboração de uma dissertação de mestrado e de uma tese de doutoramento sobre Estudos sobre Macau, na área das Ciências Sociais e Humanas.

#### **II. Duração da bolsa**

Cada bolsa terá a duração de 1 ano, eventualmente renovável até ao limite máximo de 2 anos.

#### **III. Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se às Bolsas os mestrandos e doutorandos da Universidade de Coimbra cujo tema da respetiva dissertação ou tese seja respeitante a “Estudos sobre Macau”, designadamente sobre um tópico relacionado com a história das relações da Universidade de Coimbra e Macau.

#### **IV. Período de receção das candidaturas**

Até 15 de Junho de 2014.

#### **V. Candidatura**

A candidatura deve ser formalizada eletronicamente através do envio do Boletim de Candidatura devidamente preenchido e da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigidas para a respetiva bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos obtidos, com a média final. No caso do candidato não conseguir obter os certificados mencionados até ao termo do prazo de candidatura deve substituí-los por uma declaração, onde o correspondente conteúdo é da sua responsabilidade, e no caso de lhe ser concedida a bolsa terá de entregar os certificados oficiais logo que os mesmos estejam disponíveis;
- b) Projeto de estudo a desenvolver;
- c) *Curriculum vitae* do candidato;
- d) Indicação do nome e endereço eletrónico do(s) orientador(es) ou do responsável pelo acompanhamento da atividade do candidato com a respetiva declaração de

- responsabilidade pelo acompanhamento do programa de trabalhos do candidato;
- e) *Curriculum vitae* resumido do(s) orientador(es) ou do responsável pela equipa onde se desenvolve a atividade do candidato;
  - f) Carta(s) de recomendação.

## **VI. Júri de seleção**

As candidaturas devem ser enviadas para o endereço [dri@uc.pt](mailto:dri@uc.pt). O júri será composto por:

- Professora Doutora Carmen Amado Mendes, Professora Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;
- Professor Doutor Joaquim Manuel Costa Ramos de Carvalho, Professor Auxiliar no Departamento de História, Arqueologia e Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
- Professor Doutor Luís Filipe Barreto, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa e Presidente do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. do Ministério da Educação e Ciência de Portugal.

## **VII. Critérios de seleção e atribuição:**

A seleção resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = (AC \times 40 + RMP \times 40 + CR \times 20) / 100$$

Em que:

AF = Avaliação Final

AC = Avaliação curricular numa classificação que pode ir de 0 a 20

RMP = Relevância e mérito do projeto de dissertação de mestrado e tese doutoramento numa classificação que pode ir de 0 a 20

CR = Duas cartas de recomendação numa classificação global que pode ir de 0 a 20

RMP = Relevância e mérito do projeto da dissertação de mestrado e tese de doutoramento:

A relevância e mérito do projeto assentará na apreciação dos seguintes factores:

- a) Adequação ao tema geral proposto para o concurso da bolsa;
- b) Originalidade do projeto;
- c) Consistência científica do projeto;
- d) Exequibilidade nos prazos propostos.

CR = Cartas de recomendação:

A avaliação das cartas de recomendação assentará na apreciação dos seguintes aspectos:

- a) Mérito científico do autor do parecer no âmbito dos estudos do projeto de mestrado e doutoramento;

- b) Nível de conhecimentos e competências realçadas pelo autor da carta de recomendação relativamente ao candidato.

A densificação dos presentes critérios de avaliação, designadamente os seus parâmetros, grelha classificativa e sistema de valoração final, constarão de ata a elaborar pelo júri, a qual será facultada aos candidatos que a solicitem.

### **VIII. Notificação dos resultados**

O resultado da seleção será notificado, por escrito, aos candidatos no prazo de 30 dias úteis a contar do último dia de aceitação de candidaturas e a lista de candidatos selecionados será publicada no sítio eletrónico da Divisão de Relações Internacionais da Universidade de Coimbra e da Fundação Macau.

### **IX. Componentes da bolsa:**

- a) Montante pago numa única prestação, no valor de MOP60,000 (sessenta mil patacas), aproximadamente 5.400€ no caso de mestrado, e de MOP100,000, aproximadamente 9.000€ no caso de doutoramento;
- b) As despesas e as prestações devidas fora do âmbito das bolsas, são suportadas pelo próprio bolseiro.
- c) O pagamento das bolsas é efetuado por transferência bancária pela Fundação Macau para a conta indicada pelos bolseiros. As despesas bancárias e as diferenças cambiais são suportadas pelo bolseiro.

O Vice-Reitor para as Relações Internacionais